

## **OPUS 2: CURSO DE TEORIA, PERCEPÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 02/2024 – PROEX/UEA

### **RESPOSTA A RECURSO EM FAVOR DO CANDIDATO PEDRO MIGUEL TAVARES AMÉRICA**

Em face do pedido de reconsideração, realizado em nome do candidato Pedro Miguel Tavares América, esclarecemos que os dados de identificação do candidato constam na lista de inscrições indeferidas. O indeferimento se deu por inobservância do edital, item 3.2 "Ser nascido(a) no ano de 2013, ou de 2014, ou de 2015. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) nascidos(as) em outros anos". A inscrição realizada em 26 de janeiro de 2024, às 22:54:43, informa que a data de nascimento do candidato é 16/05/2016. Portanto, a data de nascimento do inscrito não se encaixa nas exigências do edital ("ser nascido(a) no ano de 2013, ou de 2014, ou de 2015").

Ainda a respeito do anexo enviado junto ao pedido de reconsideração, salientamos que ele corresponde ao comprovante de uma inscrição realizada em 26 de janeiro de 2024, às 21:39:27. Tal inscrição foi desconsiderada por ter sido realizada em duplicidade e por haver outra mais recente que ela. Esse procedimento foi respaldado pelo edital, item 4.8 "No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última".

Por fim, reiteramos que não podemos nos responsabilizar pela correção de informações prestadas na ficha de inscrição que foi validada e avaliada no momento da homologação, haja vista que o edital informa no item 4.5 que "A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições incompletas, com dados equivocados ou não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência e atenção".

Diante do exposto, fica mantido o INDEFERIMENTO da inscrição.

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

**CAROLINE CAREGNATO**

Coordenadora dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA